

ProUni - Programa Universidade para Todos Processo Seletivo para Bolsas do PROUNI - 2º semestre de 2021

Confira abaixo os documentos que deverão ser enviados digitalmente

1. Documentos de identificação do candidato e dos membros do grupo familiar, escolha apenas uma das alternativas:

Carteira de Identidade – RG;

Carteira Nacional de Habilitação;

Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de nascimento para os menores de 18 anos, caso não tenha RG;

2. Comprovantes de residência, escolha apenas uma das alternativas:

Contas de água, energia elétrica, telefone;

Contrato de aluguel em vigor;

Declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;

Contracheque emitido por órgão público;

Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;

Fatura de cartão de crédito;

Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Guia ou carnê do IPTU;

3. Comprovantes de rendimentos, do candidato e de cada integrante do grupo familiar, maior de 18 anos. Escolha apenas um dos comprovantes abaixo relacionados:

3.1 - Não tem fonte de renda oficial

Extrato do INSS, CNIS – Cadastro Nacional das Informações Sociais, que pode ser retirado pelo site <https://meu.inss.gov.br/> ou nas agências do INSS.

3.2 - Assalariados

Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.

Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.

Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil

CTPS registrada e atualizada.

CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

3.3 - Aposentados e pensionistas

Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>

Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso.

3.4 - Autônomos

Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso.

Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

3.5 - Sócios e dirigentes de empresas

Três últimos contracheques de remuneração mensal.

Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso.

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

3.6 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

3.7 - Atividade rural

Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

3.8 - Profissionais liberais

Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso.

Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Comprovante de separação, divórcio ou óbito dos pais, escolha apenas um dos comprovantes abaixo relacionados:

Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.

Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, o candidato deve apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica, a critério do coordenador do Prouni.

5. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia:

Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

6. Comprovantes de ensino médio:

Histórico Escolar

Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos referentes ao ensino médio cursados em instituição particular, emitido pela respectiva instituição, quando for o caso.

Certificado, para a comprovação de conclusão do ensino médio, que o candidato pode apresentar com base no resultado no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Nesse caso, o estudante não pode ter cursado, em algum momento, o ensino médio em escola particular, exceto na condição de bolsista integral da própria escola.